



PREFEITURA DE NOVA RESENDE

Rua Cel. Jaime Gomes, 58 - Centro - CEP: 37.860-000 - Nova Resende - MG
CNPJ: 18.187.823/0001-33 - Telefone: (0xx) 35 3562-3750

DECRETO Nº 139/2021

O Prefeito Municipal de Nova Resende, MG José Roberto Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO as comemorações de final de ano, e os feriados nacionais nos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso aos feriados de 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022 e suspenso o expediente administrativo dos poderes públicos do Município de Nova Resende nos dias 23 e 24 de dezembro e 30 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os serviços considerados de extrema relevância e urgência continuarão com suas atividades inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Resende, MG 17 de dezembro de 2021.

José Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal